



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12018/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00223247, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora CARLA MELISSA MARTINS TRIA, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir trinta e oito (38) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 16/11/2015 a 15/11/2020, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 116365 /2023, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 11 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
---------	-------	-------------------	----------------	---------------



PAMELA DALLE GRAVE FLORES PAGANINI	Juíza de Direito Substituta da 1 ^a Seção Judiciária da mesma Comarca	02/10/2023	10/10/2023	09
---	---	------------	------------	----

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná